



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Objeto: Contratação da Banda de Música Dose Dupla para apresentação no dia 7 de setembro de 2025, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, a qual atende aos requisitos para participação, com pagamento por meio de recursos próprios e vinculados.

Aos 21 (vinte um) dias do mês de agosto, recebemos no setor de licitações o ofício nº038/2025 da Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação da Banda de Música Dose Dupla, por Inexigibilidade de Licitação. Diante do pedido, solicitamos a produção da banda toda a documentação para habilitação, conforme Termo de Referência e 3 documentos comprovando o preço praticado no mercado.

Após a análise dos documentos, constamos o enquadramento no Art 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/21, estando toda a documentação de acordo para a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

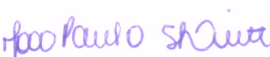
Valor da contratação: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

BANDA DE MÚSICA DOSE DUPLA.

EMPRESA: SUB MIX PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.269.469/0001-02

Ribeirão Vermelho, 03 de setembro de 2025.


João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações